



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 17 / 2026 - DIÁRIA
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº036/2026 - Data: de 02
de março de 2026.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS, Curitiba/PR, no período de 09/03/2026 a 13/03/2026, conforme disposto no Protocolo nº 15062/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
EVELIN KALINOSKI	***.910.979-**	Psicóloga	357960	5 x 25%	R\$ 69,19	R\$ 86,49
LETICIA PELLANDA WEBER DOS REIS MIRANDA	***.307.289-**	Assistente Social	351016	5 x 25%	R\$ 69,19	R\$ 86,49
ROSENILDA JOCELIA LOPES ALERICO	***.582.109-**	Assistente Social	351557	5 x 25%	R\$ 69,19	R\$ 86,49

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Fevereiro de 2026.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025

Assinantes

✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**

Assinou em 02/03/2026 às 13:44:17 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VLN

J00

108

4RZ